



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SIMETRIA E QUEBRA DE SIMETRIA DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS ELÍPTICOS NÃO LINEARES”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 090/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000874/2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SIMETRIA E QUEBRA DE SIMETRIA DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS ELÍPTICOS NÃO LINEARES”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2021, tendo como Coordenador o Professor EUDES MENDES BARBOZA e como colaboradores: RODRIGO GENUINO CLEMENTE, YANE LÍSLEY RAMOS ARAÚJO, GILSON MAMEDE DE CARVALHO, RICARDO PINHEIRO DA COSTA, CLÁUDIA RIBEIRO SANTANA, DIEGO FERRAZ DE SOUZA e OLÍMPIO HIROSHI MIYAGAKI, cujo o objetivo geral é desenvolver pesquisa na área de Equações Diferenciais Parciais Elípticas; contribuir para o aumento da produção científica do nosso Departamento; contribuir na preparação para um pós-doutorado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =